



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2011.

Comunicação nº 464/11 - TJD/RJ

Despacho do Relator

Processo 803/11

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 3^a Comissão Disciplinar Regional (que aplicou ao atleta Vinicius Pinto de Almeida a pena de suspensão de 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 254 CBJD)

1. Inclua-se em pauta breve para julgamento;
2. Publique-se e cumpra-se.

Jorge Luis Peçanha Lira
Relator